



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.822/16
DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na Divisão de Apoio Administrativo e no Centro de Apoio Operacional às Atividades Cíveis e Criminais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar no Centro de Apoio Operacional às Atividades Cíveis e Criminais.

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Elza Lorenza Quaranta Leite Carvalho, ocupante do Cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Divisão de Apoio Administrativo e no Centro de Apoio às Atividades Cíveis e Criminais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º/09/2016 a 30/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
em exercício